



A gente é Amazônia

Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

Cooperação Financeira Alemã com o Estado do Pará

Projeto: Realiza Pará – Programa Floresta em Pé

Serviços de Consultoria para a Elaboração de Edital de Apoio para Projetos de Bioeconomia

Contratante: Fundação Amazônia Sustentável - FAS

Dezembro de 2023

OPORTUNIDADE Nº 180/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA APOIO A PROJETOS DE BIOECONOMIA

Área/programa: Superintendência Administrativa Financeira - SAF

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Física ou Jurídica

Programa: Programa “Floresta em Pé”

Período de inscrição: 10 a 24/10/2023, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

Prorrogação de inscrição: 16/02/2024 a 25/02/2024, às 09h00 (horário de Manaus, AM)

Local de atuação: Área de abrangência do PLANBIO

Período do contrato: 90 dias

1. QUEM SOMOS

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

2. SOBRE O PROGRAMA FLORESTA EM PÉ

O Programa Floresta em Pé do KFW executado pela FAZ tem como objetivo “Promover a proteção florestal e o desenvolvimento sustentável em dois estados da Amazônia Legal brasileira”. A proposta considera a importância estratégica de estabelecer mecanismos adequados, consistentes e viáveis para a redução do desmatamento e a promoção da bioeconomia amazônica, que envolve uma lógica de atividades práticas e efetivas para fortalecer os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) e prover condições às suas atuações contra o desmatamento e a favor da bioeconomia amazônica.

O projeto é financiado por meio do Ministério Federal Alemão para Cooperação Econômica e Desenvolvimento – BMZ.

A FAS terá o papel de entidade executora e responsável pela gestão do Programa “Floresta em Pé”, apoiando na elaboração e implementação de programas e projetos dos OEMAs do Amazonas e Pará. Para isso, a FAS realizará (i) a gestão financeira e administrativa das atividades de assistência técnica e a implementação de projetos e atividades financiadas pelo Programa, previstos nos planos de trabalho; e (ii) oferecerá assistência

técnica ao OEMA na implementação de projetos financiados pelo Programa “Floresta em Pé”.

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS é parceira do Programa “Floresta em Pé” para implementação do Projeto REALIZA PARÁ tem o objetivo de apoiar ações para o amadurecimento e implementação de políticas públicas estaduais e de meios de implementação de ações de campo para o combate ao desmatamento, a regularização ambiental e a promoção dos negócios da floresta, com atenção especial aos povos e comunidades tradicionais do Estado.

Previsto para entrar em efetividade até novembro de 2023, o Programa Floresta e Pé contempla ações antecipadas, de curto prazo, que permitirão os primeiros passos das suas principais estratégias de execução. (colocaria em nota de rodapé: Este Termo de Referência faz parte do Acordo de Cooperação (ACT), assinado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Fundação Amazônia Sustentável visando à operacionalização das ações antecipadas no âmbito do Programa Floresta em Pé, financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento – KFW).

3. CONTEXTO

Conforme previsto no REALIZA PARÁ, projeto da SEMAS ao componente do Programa Floresta em Pé em 2022, o Pará detalhou e lançou o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio). Isso foi fruto de um processo participativo, de Grupo de Trabalho de 41 entidades públicas e privadas, com oficinas interiorizadas para validação.

O Plano¹ publicado sintetiza as contribuições da sociedade, da academia e dos gestores públicos. Traz o seu histórico de construção e priorização nas políticas de Governo, sua relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), potencial econômico e distribuição espacial da produção dos principais produtos e cadeias, desafios, proposta de governança, e plano e ação, com critérios de priorização.

Cabe destacar que o Plano Estadual de Bioeconomia do Pará (PLANBIO), instituído no Decreto nº 1.943/2022, é constituído por 92 ações distribuídas em 3 eixos norteadores, co-construído por cinco setores da sociedade (Setor privado, academia, PIQCT'S, governo e ONGs), com responsabilidades distribuídas entre 18 secretarias do Estado. No que consiste as diretrizes do PlanBio, o eixo 1 de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, 18 ações são de responsabilidade direta da SEMAS: a implantação da Escola de Saberes da Floresta e o Parque de Bioeconomia e Inovação. Para o eixo 2 de Patrimônio Cultural e Genético, são 6 ações, cabendo à SEMAS a proposição de indicadores de salvaguardas e repartição de benefícios e o um banco de dados de projetos de repartição de benefícios não monetários. No eixo 3, das Cadeias Produtivas e Negócios Sustentáveis, são 68 ações, das quais cabem

¹Link acesso PlanBio: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf

à SEMAS: (i) apoiar a inserção de produtos da sociobiodiversidade em plataformas de comercialização, (ii) promover eventos regionais, (iii) criar uma plataforma de negócios sustentáveis, (vi) promover arranjos pré-competitivos para enfrentar barreiras nos mercados nacionais e internacionais. Fundamentalmente, cabe ainda à SEMAS fomentar que todos os entes responsáveis cumpram seus compromissos na agenda da bioeconomia, através da coordenação do processo de implementação.

Ao mesmo tempo, a SEMAS entende que é preciso refinar os instrumentos de fomento à projetos de negócios, com uma ação direcionada à ponta, sinalizando também aos empreendedores da bioeconomia que o PlanBio é real, ativo e chega até eles. Para fazer isso, a SEMAS não dispõe de modelos de editais ou de arranjos de promoção de fomento. Portanto, este Termo de Referência visa trazer à SEMAS modelo(s) de edital(ais) para promoção da bioeconomia e recomendações para sua realização.

A SEMAS e a FAS reconhecem experiências de promoção de editais da bioeconomia por parte do ICMbio e outras elaborações por parte do MMA, MIDC e de outros Estados na sociedade civil, a SEMAS identifica editais do Funbio, TNC, IPAM, WRI, Conexsus, Sitawi, Rare, AMAZ e Idesam – sem prejuízo de outros não citados - como atores nessa seara. A SEMAS pretende aprender com os erros e acertos dessas várias iniciativas de fomento à bioeconomia, na forma de editais e assistência associada, para subsidiar suas decisões e lançamento de um ou mais editais sobre o tema.

4. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Prevista para realização o período de 3 meses, o objetivo da presente consultoria é subsidiar tecnicamente a SEMAS na implementação das ações de apoio a projetos da bioeconomia no Estado, do REALIZA PARA, do Programa Floresta em Pé, com 3 produtos relacionados:

1. Descrição geral e análise dos modelos de editais de fomento a bioeconomia na Amazonia, incluindo serviços de assistência técnica associados, avaliações de resultados, público-alvo atingido, e lições;
2. Análise comparativa entre os diferentes modelos de editais, por público-alvo, validada com parceiros e com a SEMAS para diferentes arranjos de emissão dos editais, considerando modelos de emissão via FAS, FAO/Funbio ou através das organizações especializadas, explorando ainda as possibilidades de matching funds aportados por estas e alinhamento com os distintos programas da SEMAS, como outros componentes do Realiza Pará, Avança Pará ou outros;
3. Minuta(s) de edital (um ou mais, a definir, considerando especificidades de público alvo) para lançamento em nome da SEMAS, identificando emissor, considerando cenários de 300 mil e 1 milhão de reais, com validação em um workshop técnico para público especializado.

Os três produtos deverão ser apresentados e debatidos em um workshop conjunto de validação e mobilização, incluindo representação dos públicos beneficiários.

Para a preparação dos produtos acima, o trabalho inclui, ainda e não exclusivamente:

- Realização de reunião inicial (kick-off) para conhecer a equipe do projeto na SEMAS;
- Elaboração de o plano de trabalho, contendo cronograma, descrição das atividades, a metodologia que deverão ser cumpridas para a execução dos Serviços;
- Realização de reunião técnica com equipe da SEMAS, para apresentação, discussão e aferição da metodologia, cronogramas, levantamentos com a finalidade de alinhar os objetivos, bem como esclarecer dúvidas e acolher sugestões;
- Benchmark de editais e demais informações secundárias que foque na promoção de negócios de bioeconomia e de pesquisa e inovação;
- Reconhecimento junto com as SEMAS dos diferentes programas da Secretaria que podem ser potencializados pelos editais de apoio a bioeconomia;
- Apoio à SEMAS na definição e organização das etapas para a publicação do edital e procedimentos para seleção de beneficiários e monitoramento;
- Elaboração de minuta do Edital (ou editais) de Bioeconomia, Cadeias produtivas e negócios sustentáveis, considerando acesso a mercado e a políticas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE), acesso a crédito e estruturação de Fundos e Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade contendo os seguintes pormenores: objetivo, condições para participação, procedimento de habilitação, impugnações, julgamento das propostas, anexos do edital;
- Organização e apoio na realização de um workshop de validação para apresentação dos editais (público externo e convidados). Deverão participar todas as Secretarias envolvidas diretamente, bem como, outras que poderão ser indicadas.
- Elaboração da programação, apresentações, lista de convidados, envio de convites, definição de insumos e outras atividades necessárias para a execução do evento;
- Apresentação das minutas de editais à equipe do projeto na SEMAS e ao corpo jurídico da SEMAS e FAS, com a finalidade de alinhar os objetivos, bem como esclarecer dúvidas e acolher sugestões;
- Prospecção de entidades que possam publicar o edital e prospecção das suas potencialidades de aportar fundos de contrapartida.

5. ENTREGÁVEIS, PRAZOS E VALORES:

Na tabela abaixo encontra-se a descrição dos produtos a serem entregues pela consultoria respeitando os seguintes critérios: arquivos de mídia digital editável, inclusive para elementos não textuais, como figuras, fluxos e infográficos.

Tabela 1. Lista contendo a descrição dos produtos a serem entregues.

Entregáveis/produtos	Prazo	% do pagamento
----------------------	-------	----------------

Produto 1: Plano de trabalho, com cronograma e equipe responsável	10 dias após assinatura do contrato	
Produto 2. Relatório contemplando os objetivos 1 e 2 (análise dos editais já lançados no mercado e modelos institucionais para emissão)	45 dias após assinatura do contrato	40%
Produto 3. Relatório com eventuais ajustes ao produto 2 e com as minutas dos editais validados no workshop	70 dias após assinatura do contrato	60%

Os pagamentos serão realizados conforme a entrega dos produtos descritos neste TdR e / ou outros que devem propostos no Plano de Trabalho, acordados com a SEMA, bem como, a Nota Fiscal. Para tanto, deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Consultoria encaminha os produtos para avaliação da FAS e SEMAS. Que executá-la num prazo de cinco dias corridos, o prazo zero caso a SEMAS devolva para possíveis ajustes;
2. Mediante autorização da SEMAS, a consultoria emite a NF;
3. Consultoria encaminha a NF para a FAS;
4. A FAS realiza o pagamento pelos serviços executados em até 10 (dez) dias subsequentes, condicionado à devida ocorrência dos itens descritos anteriormente.

O prazo total para a realização dos serviços é de 90 dias corridos e qualquer alteração requer comunicação com pelo menos 10 dias de antecedência, que pode ser ajustada entre as partes, com as devidas justificativas.

A Consultoria será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

6. REQUISITOS E HABILIDADES

6.1. Requisitos obrigatórios

- ✓ Residente no estado do Pará;
- ✓ Experiência anterior na realização de pelo menos 3 trabalhos correlatos ao objeto do TdR;
- ✓ Experiência com a execução de políticas públicas locais;
- ✓ Experiência comprovada em trabalhos com desenvolvimento sustentável e seus afins no Pará;
- ✓ Experiência comprovada em trabalhos com comunidades locais;

- ✓ Experiência em desenvolvimento de sistemas de pagamento por serviços ambientais ou análise de modelos de financiamento, ou inovações financeiras;
- ✓ Experiência com temas ligados à gestão de projetos e/ou desenvolvimento territorial sustentável;

6.2. Requisitos complementares

- ✓ Capacidade de análise crítica, planejamento e realização;
- ✓ Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- ✓ Comprometimento com prazos e metas;
- ✓ Domínio da língua portuguesa e boa capacidade de redação

6.3. Qualificação Técnica do Profissional

- ✓ Profissional Pleno
- ✓ Graduação nas áreas das Ciências Sociais, ou Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou equivalente;
- ✓ Pós-graduação experiência em desenvolvimento sustentável e seus afins no Pará.

7. ESTRUTURA DE TRABALHO

Contratação de consultoria de Pessoa Física Ou Jurídica. A Consultoria deve acordar reuniões de trabalho presenciais com a equipe da SEMAS. Criar rotinas de trabalho colaborativo, visando agilizar o máximo a consecução dos objetivos da consultoria.

8. SOBRE A SELEÇÃO

A contratação será dividida em 03 fases, vide instruções do [Anexo I](#):

- ✓ Triagem curricular;
- ✓ Pontuação dos currículos, juntamente com o plano de trabalho e da proposta comercial
- ✓ Entrevista.

9. CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga [disponível neste link](#). A pessoa candidata deverá ler e enviar os documentos conforme orientações do [Anexo I](#).

- ✓ Proposta de Trabalho (Anexo II);
- ✓ Proposta Comercial (Anexo III);
- ✓ Carta de Motivação;
- ✓ Currículo;
- ✓ Declaração de compromisso (Anexo IV);
- ✓ Declaração de Conformidade Fiscal (Anexo V);

- ✓ Declaração de aceitação da responsabilidade técnica (Anexo VI);
- ✓ Portifólio ou atestados que comprovem a experiência profissional.

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Será vedado à Consultoria ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. Todos os documentos produzidos pela Consultoria, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, são de propriedade intelectual da Fundação Amazônia Sustentável, podendo ser requerido também pelo parceiro patrocinador do projeto, e os mesmos deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante.

Caso a Consultoria queira utilizar o material produzido para outros fins durante e após o término do serviço, este deve solicitar autorização expressa do Contratante que avaliará a pertinência da demanda e encaminhará decisão; no caso de utilização do material sem a devida autorização do Contratante, o fato se enquadrará nos fins legais prescritos em lei (Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

11. CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

12. DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diversos e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso código de conduta, ética e vida sustentável.

13. DÚVIDAS

Envie e-mail para nossa Controladoria, pelo endereço controladoria@fas-amazonia.org.

Manaus, 21 de dezembro de 2023.